



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA — 2025 —



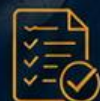
AValiação E
CONSULTORIA



GOVERNANÇA



GESTÃO DE
RISCOS



CONTROLES
INTERNOS



TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE



COMPLIANCE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Desembargador **Rubens Schulz**
Presidente

Desembargador **André Luiz Dacol**
Primeiro Vice-Presidente

Desembargador **Dinart Francisco Machado**
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **José Agenor de Aragão**
Segundo Vice-Presidente

Desembargador **Marcio Rocha Cardoso**
Terceira Vice-Presidente

Desembargadora **Rosane Portella Wolff**
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Felipe Daniel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

Alexsandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

Maurício Walendowsky Spricigo
Diretor-Geral Judiciário

Luiz Carlos de Espindola
Coordenador de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Plano Anual de Auditoria (PAA/2025) e Outros Procedimentos de Auditoria	5
3. Quantitativo dos Trabalhos/Documents de Auditoria Produzidos em 2023.....	5
4. Áreas de Atuação e Objetos de Análise.....	6
5. Ocorrências Relevantes.....	15
6. Conclusão.....	26

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 (RAA/2025) tem por finalidade evidenciar, de forma sistematizada e transparente, os trabalhos de auditoria realizados nas diversas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, demonstrando o alcance, a relevância e os resultados das ações desenvolvidas no período.

Cumprе destacar que as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina integram o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário, instituído pela Resolução TJ nº 19/2003, o qual encontra fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, nos artigos 62 e 83, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e no artigo 119 da Lei Complementar nº 202/2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 246/2003, consolidando-se como instrumento essencial de governança, fiscalização e aprimoramento da gestão pública.

Com o propósito de aperfeiçoar e atualizar o arcabouço normativo vigente, bem como de atender às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente no âmbito da Resolução CNJ nº 86/2009, foi editada a Resolução GP nº 47, de 1º de dezembro de 2015, que aprovou o Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. O referido diploma normativo trouxe diretrizes estruturantes voltadas à padronização de procedimentos, ao fortalecimento dos mecanismos de controle e à melhoria contínua dos processos institucionais, orientando a atuação da auditoria não apenas para a identificação e mensuração de eventuais inconformidades, mas também para a proposição de soluções que promovam eficiência, eficácia e aderência aos princípios constitucionais da administração pública.

Posteriormente, no âmbito nacional, o Conselho Nacional de Justiça editou, em março de 2020, as Resoluções nº 308 e nº 309, responsáveis por organizar as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, instituir a Comissão Permanente de Auditoria e estabelecer as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud). Tais normativos foram posteriormente aprimorados pela Resolução CNJ nº 422, de setembro de 2021, reforçando o alinhamento das práticas de auditoria aos padrões contemporâneos de governança, gestão de riscos e controle interno.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

Nesse contexto, ressalta-se que o planejamento das atividades de auditoria interna deve observar critérios técnicos como materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo formalizado por meio do Plano Anual de Auditoria (PAA), conforme preceitua o artigo 31 da Resolução CNJ nº 309/2020, o que assegura maior racionalidade, efetividade e direcionamento estratégico às ações de controle.

Assim, o presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma consolidada, os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025, abrangendo procedimentos nas áreas administrativas, judiciais e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, executados em consonância com a legislação aplicável e em estrita observância ao Plano Anual de Auditoria de 2025, evidenciando o compromisso institucional com a transparência, a integridade e o aprimoramento contínuo da gestão pública.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

2 PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2025) E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

No decorrer do exercício de 2025 foram cumpridos os trabalhos descritos no PAA 2025. Contudo, alguns estão sendo concluídos em 2026, considerando que o monitoramento de recomendações acolhidas, com determinação de cumprimento pelas unidades ao final de cada ano, geralmente se estende de um exercício para outro. Também foram realizados outros trabalhos não descritos no PAA 2025, iniciados a partir de observações durante as execuções de auditorias planejadas ou em razão de demandas específicas da Presidência do Tribunal de Justiça.

Registra-se que durante a execução das atividades de auditoria houve a preservação da independência necessária ao desempenho das atribuições da auditoria interna, não tendo ocorrido nenhuma restrição de acesso a registros, sistemas, servidores e dependências das unidades organizacionais.

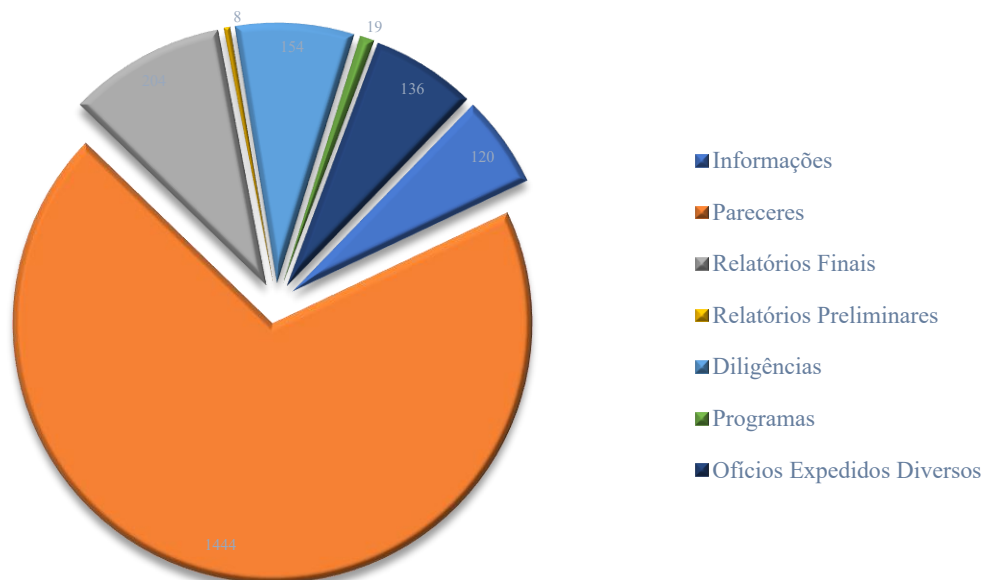
3 QUANTITATIVO DOS TRABALHOS/DOCUMENTOS DE AUDITORIA PRODUZIDOS EM 2025

Em face dos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2025, foram produzidos os seguintes expedientes quantificados:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Informações	120
Pareceres	1444
Relatórios	204
Relatórios Preliminares	8
Diligências	154
Programas	19
Ofícios Expedidos Diversos	136
Total	2085

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS GERADOS



4 ÁREAS DE ATUAÇÃO E OBJETOS DE ANÁLISE

4.1 Diretoria de Gestão de Pessoas

- Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores, magistrados e extrajudiciais, totalizando 353 (cento e oitenta e cinco) processos, dos quais 323 (trezentos e vinte e três) são de servidores, 13 (treze) de magistrados e 17 (dezessete) de extrajudiciais;
- Análise de todos os processos de nomeação de Servidores e de Magistrados; num total de 1003 (mil e três), sendo 929 (novecentos e vinte e nove) de servidores e 74 (cinco) de magistrados;
- Análise de todos os processos de concessão de Pensão por morte de Servidores e de Magistrados; num total de 27 (vinte e sete);
- Verificação de conformidade em processos de aposentadoria advindos de diligência do TCE;

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

- Verificação mensal da folha de pagamento nos seguintes pontos: a) aplicação de tabelas, alíquotas, percentuais, valores de benefícios; b) Processos de Liquidação e Pagamento da Folha; c) Situação previdenciária - INSS/GFIP;
- Auditoria de Conformidade, cujo objetivo é a verificação da regularidade da execução do contrato nº 195/2019, que trata da implantação pela empresa Thema Informática Ltda. do sistema de Gerenciamento Administrativo Integrado (ERP), especificamente no que diz respeito aos procedimentos da folha de pagamento do Tribunal de Justiça, conforme exigido no Anexo I do Projeto Básico que compõe o referido dispositivo contratual, descritos nos subitens: 1.1.59 - Folha de pagamento; 1.1.60 - Obrigações acessórias; e, 1.1.61 - Relatórios da folha de pagamento. (Auditoria em monitoramento)
- Auditoria de Conformidade, cujo objetivo é a avaliação dos processos de licença especial para atendimento de familiar com deficiência
- Auditoria Operacional na Diretoria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de verificar os controles internos no tocante a liberação e cancelamento de acessos ao Sistema ADM-RH;
- Auditoria de conformidade, com o objetivo de verificar os processos de trabalho destinados à autorização, ao cumprimento de carga horária, aos pagamentos e aos desligamentos referentes à prestação de serviço em regime de cooperação nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário de Santa Catarina.
- Avaliação do pagamento decorrente da concessão artigo 85 da Lei Estadual nº 6.745/1988, no que diz respeito a relação das atividades desenvolvidas pelo servidor com a lotação e correspondente atribuições que fundamentaram o processo de concessão. (Auditoria em monitoramento)
- Avaliação os procedimentos, controles e conformidades relacionados aos procedimentos do e-Social
- Análise dos controles Internos empregados na gestão dos processos de trabalho referentes à contratação de estagiários de nível médio e superior (Auditoria em monitoramento).

4.2 Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens

- Fiscalização do inventário anual do almoxarifado e patrimônio.
- Controle no envio de informações dos Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e licitações, pelo sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE, que é realizada pela Diretoria de Material e Patrimônio;
- Avaliar o processo de trabalho relativo à gestão de bens nas unidades judiciais do TJSC. (Auditoria em monitoramento)

4.3 Contábil, Orçamentária e Financeira

- Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais;
- Análise dos relatórios de gestão fiscal;
- Análise das demonstrações financeiras relativas aos FTJ (Fundo de Investimentos);
- Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, junto ao Tesouro Nacional, INSS, RFB, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;
- Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos;
- Avaliação do Macroprocesso de trabalho que envolvem emissão de ordem bancária no que diz respeito aos procedimentos de controles internos, processo de trabalho e gestão do risco (em execução);

4.4 Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática

- Auditoria de conformidade, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos termos dos Contratos nº 066/2021, nº 090/2021 e nº 041/2022, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2044, cujo objeto é a aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente com storage definido por software para ambientes de virtualização, inclusos os serviços de instalação e configuração

- Auditoria de conformidade, com o objetivo de avaliar todo o processo de trabalho relativo às contratações e aquisições de equipamentos e serviços de TI, desde o recebimento da demanda até a sua efetivação.
- Auditoria operacional, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Anual de Contratações de TI (PCTI), quanto ao cumprimento do planejamento e prazos.
- Auditoria, em atendimento à recomendação do CNJ, para avaliar o cumprimento das determinações da Resolução 370/2021-CNJ, no que diz respeito às políticas e planejamento da governança e da gestão de TIC, especificamente ao disposto no Capítulo IV, Seção II - Da Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem (Auditoria em monitoramento).

4.5 Auditoria Especial – Gabinete da Presidência/CNJ

- Auditoria especial, realizada em alvarás judiciais para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça, em processos judiciais do primeiro grau de jurisdição e nas contratações realizadas com verbas oriundas do SIDEJUD;
- Auditoria SIDEJUD, - avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito a contratações administrativas, que se utilizaram dos recursos oriundos desse orçamento;
- Auditoria especial, realizada em contratações com verbas oriundas do FRJ;
- Ação coordenada de Auditoria determinada pelo Conselho Nacional da Justiça – CNJ para avaliar a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestação pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.

4.6 Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida

- Verificar se os procedimentos administrativos realizados pela Diretoria de Saúde, visando a prestação dos serviços especificados nos termos da Resolução GP nº 2, de 2 fevereiro de 2017, apresentam-se formalmente mapeados e descritos em meio eletrônico adequado, de modo a permitir as análises de riscos necessárias ao aprimoramento dos controles internos da Diretoria.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

4.7 Trabalhos Diversos

- Elaboração do Plano de Reorganização de Procedimentos Administrativos e de Controles da Auditoria Interna por meio do Mapeamento de Processos e da Gestão de Riscos (em elaboração);
- Envio de questionário para diversos setores da Administração relativo ao Programa Nacional da Transparência Pública – PNTP, com posterior preenchimento no Site disponibilizado para as respostas, onde ao final foi certificado ao TJSC o Selo Diamante de Transparência Pública.

4.8 Auditoria nos Recolhimentos do FRJ – Serventias Extrajudiciais

- Reanálise dos processos referente à quitação e readequação de valores.
- Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reparelhamento da Justiça – FRJ.

Quadro Demonstrativo dos Valores Notificados no Ano de 2024

COMARCA	PERÍODO AUDITADO	CARTÓRIO	VALOR NOTIFICADO
Brusque	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Botuverá	1.788,65
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Guabiruba	7.578,24
Otacílio Costa	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.923,18
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Palmeira	0,00
Lebon Régis	mar/2020 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	29.560,91
Criciúma	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Nova Veneza	2.452,84
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina	5.969,69
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo	18.460,90
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Siderópolis	446,86
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Treviso	0,00
Capinzal	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	5.012,44
Catanduvas	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	12.559,92
Fraiburgo	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.106,24
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	6.566,46
Ponte Serrada	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	229,55

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	984,90
Videira	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.049,30
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	11.934,22
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	11.934,22
Abelardo Luz	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2023 a mar/2023	Registro de Imóveis	1.785,23
São Domingos	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	872,52
	jan/2023 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
São Lourenço do Oeste	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.685,39
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	2.782,50
Xanxerê	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.211,02
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	10.951,83
São Carlos	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	353,13
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
Rio do Sul	mar/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.260,26
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	9.536,73
	mar/2021 a mar/2023	3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	6.512,78
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Agrônômica	3.921,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Aurora	1.026,65
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Lontras	5.542,53
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Presidente Nereu	0,00
São Bento do Sul	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.625,28
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Campo Alegre	23.669,85
São José	jan/2022 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Tereza	2.248,08
Palhoça	jan/2022 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Enseada de Brito	811,49
Imbituba	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	16.810,57
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Mirim	516,29
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Vila Nova	148,70
Orleans	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.516,62
Rio Negrinho	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.895,78
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
São Bento do Sul	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.920,33
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	5.345,22
Jaraguá do Sul	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.669,09
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	1.894,19
Lages	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Bocaina do Sul	6.357,75
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Painel	5.099,20
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de São José do Cerrito	433,47
Joaçaba	mar/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	237,43
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.185,01
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Ibicaré	201,40

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Luzerna	1.135,83
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Treze Tílias	3.338,58
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Água Doce	870,61
Tubarão	mar/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	10.375,24
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	15.410,47
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Pedras Grandes	0,00
Garuva	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	531,96
Itapoá	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	2.898,82
Araranguá	mar/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Balneário Arroio do Silva	456,09
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Hercílio Luz	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Maracajá	3.805,53
Balneário Piçarras	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	16.335,61
Campos Novos	jan/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.621,01
	jan/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.430,32
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Brunópolis	0,00
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Vargem	2.642,76
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Zortéa	1.792,21
Ituporanga	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Atalanta	3.286,37
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Chapadão do Lageado	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Vidal Ramos	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Imbuia	1.107,18
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Leoberto Leal	692,82
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Petrolândia	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Rio Bonito	0,00
São Domingos	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Coronel Martins	1.521,06
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Galvão	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Ipuacu	522,27
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Entre Rios	0,00
Capital	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.983,20
	jan/2022 a mar/2023	1º Registro de Imóveis	16.729,95
	jan/2022 a mar/2023	2º Registro de Imóveis	67.115,23
	jan/2022 a mar/2023	3º Registro de Imóveis	10.999,15
Araquari	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	6.560,88
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Balneário Barra do Sul	3.361,33
Meleiro	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	10.343,68
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Sapiiranga	5.474,06
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Morro Grande	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

Capital	jan/2022 a mar/2023	1º Tab. de Notas e de Protestos de Títulos - CAMILA ANTUNES DA LUZ	1.018,39
	jan/2022 a mar/2023	1º Tab. de Notas e de Prot. de Títulos - RODRIGO GOMES DOS SANTOS	1.750,66
	jan/2022 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.900,67
	jan/2022 a mar/2023	3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.636,05
Trombudo Central	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Agrolândia	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Braço do Trombudo	1.102,05
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Pouso Redondo	1.592,18
Laguna	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	2.685,78
Penha	mar/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
Itapema	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis - GIOVANI DE SOUZA	9.496,63
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis - GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE	2.143,49
Indaial	jan/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	24.496,16
	jan/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.460,90
Porto União	jan/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.939,16
	jan/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.673,48
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Poço Preto	0,00
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Irineópolis	6.373,49
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Matos Costa	1.655,76
Navegantes	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.736,83
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Luiz Alves	0,00
Xaxim	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.278,02
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Lajeado Grande	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Marema	0,00
Ibirama	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2023 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
Presidente Getúlio	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	2.451,91
Rio do Campo	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	0,00
Rio do Oeste	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	0,00
Taió	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2023 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
Trombudo Central	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2023 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
Curitibanos	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	13.390,90
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	2.327,27
Braço do Norte	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.942,04
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Grão Pará	172,49
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Rio Fortuna	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Santa Rosa de Lima	391,99
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de São Ludgero	2.170,19
Abelardo Luz	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Ouro Verde	3.989,07
Camboriú	jan/2022 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	958,09
Presidente Getúlio	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.939,88
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Dona Emma	0,00
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Vitor Meirelles	0,00
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Witmarsum	0,00
Taió	mar/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.701,87
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.957,77
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Mirim Doce	525,92
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Salete	402,44
Concórdia	jan/2022 a mar/2023	1º Registro de Imóveis	22.888,01
	jan/2022 a mar/2023	2º Registro de Imóveis	10.718,05
	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	22.753,58
Ipumirim	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	0,00
Xaxim	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	jan/2023 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
Seara	jan/2022 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.917,71
	jan/2022 a mar/2023	Registro de Imóveis	0,00
Itá	jan/2023 a mar/2023	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	0,00
São Francisco do Sul	mar/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.893,55
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.455,06
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba - TISSIANA DOS REIS WINTER	1.533,77
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba - TIAGO GUAGLIARIELLO	1.215,70
Armazém	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.049,15
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Gravatal	7.034,28
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de São Martinho	2.533,19
Ibirama	jan/2021 a mar/2023	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.789,82
	jan/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	807,41
	jan/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de José Boiteux	5.131,86
Imaruí	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
Penha	jan/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.286,90
Herval D'Oeste	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Erval Velho	0,00
Pinhalzinho	jan/2022 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	jan/2022 a mar/2023	Escrivania de Paz de Nova Erechim	0,00
	jan/2022 a mar/2023	Escrivania de Paz de Saudades	0,00
Itapiranga	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.183,78
	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de São João do Oeste	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

	mar/2021 a mar/2023	Escrivania de Paz de Tunápolis	8.101,80
Lauro Müller	mar/2021 a mar/2023	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	834,56
Mafra	mar/2021 a mar/2023	1º Tab. de Notas e de Protestos de Títulos - LUIZ MENEGHEL BETTIOL	4.437,11
	mar/2021 a mar/2023	1º Tab. de Notas e de Prot. de Títulos - ELAINE CRISTINA RUDNIK SAUER	3.035,69
	mar/2021 a mar/2023	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	459,40

De acordo com o quadro acima, foram realizadas fiscalizações em 177 serventias, situadas em 72 comarcas, resultando em notificações que somam a quantia de R\$ 704.315,75 (setecentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

5 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

5.1. Gestão de Pessoas

- **Auditoria em Folha de Pagamento e recolhimento de GFIP:**

Foram realizadas auditorias na folha de pagamento de outubro de 2024 a dezembro de 2025, com o acompanhamento e a análise detalhada deste período, sendo detectadas algumas inconsistências que foram repassadas a DGP para correção.

Dentre as inconsistências verificadas pode-se destacar as citadas abaixo:

Achados:

- a) Recolhimento de INSS a maior que o declarado na e-Social;

Recomendações:

- a) Providenciar a regularização das diferenças de INSS acima apontadas;

- **Auditoria em Processos de Aposentadoria:**

Durante o ano de 2025 foram realizadas análises e verificação de conformidade em 353 (Trezentos e cinquenta e três) processos de aposentadoria e, diante da análise verificou-se a falta de alguns documentos ou outras inconsistências, nas quais foram devolvidos em diligência para a Diretoria de Gestão de Pessoas ou para a Coordenadoria de Magistrados, para regularização e após os devidos ajustes foram emitidos os pareceres finais de aprovação.

Achados:

- a) Ausência da Apostila de Proventos;
- b) Ausência do último comprovante de vencimento;
- c) Apostila de proventos retificada, com valor cargo efetivo e triênio diverso do devido/folha;
- d) Ausência de parte da documentação necessária para o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas;
- e) Ausência da declaração de débitos com a Biblioteca;
- f) Apostila de proventos em desacordo com folha pagamento;
- g) Falta do primeiro comprovante de proventos;
- h) Dados incompletos e em desacordo com as averbações, no demonstrativo da composição do tempo de contribuição;
- i) Último comprovante de vencimento e apostila de proventos com valores não reajustados não constante dos autos;
- j) Falta do demonstrativo do tempo de contribuição;

• Auditoria em Processos de Nomeação:

Com relação aos processos de nomeação foram realizadas análises e verificações de conformidade em 1003 (mil e três) processos. Observada em alguns deles a falta de documentos ou outras inconsistências, foram devolvidos em diligência à Diretoria de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria dos Magistrados para regularização, sendo considerados regulares após a devolução com a diligência devidamente cumprida.

Achados:

- a) Ausência de juntada do comprovante de cancelamento/licenciamento da OAB;
- b) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União, não juntada aos autos;
- c) Ausência do comprovante da publicação do ato no DJE;
- d) Ausência de ficha cadastral;
- e) Falta do comprovante de escolaridade;

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

- f) Ausência da Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ
- g) Certidão negativa de cadastro do TCE não juntada aos autos;
- h) Falta de certidões negativas criminais;
- i) Nome do servidor escrito de forma errada no Ato Administrativo, termo de posse e sua publicação;
- j) Não juntada do comprovante de envio da Declaração de Bens e Renda atualizada no sistema de Bens e Renda;
- k) Ausência do comprovante de escolaridade;
- l) Declaração para investidura no cargo, preenchida de forma incorreta;
- m) Ausência da certidão de quitação eleitoral;

- **Auditoria em Processos de Pensão Previdenciária:**

No que se refere aos processos de concessão de Pensão Previdenciária, foram realizadas análises e verificações de conformidade em 27 (vinte e sete) processos, não sendo verificados achados que pudessem comprometer o seguimento dos processos e a concessão da pensão requerida.

- **Auditoria de Conformidade, cujo objetivo é a avaliação dos processos de licença especial para atendimento de familiar com deficiência**

Achados:

- a) Ausência de atualização da documentação do processo de trabalho e da descrição dos procedimentos
- b) Ausência de registro nos assentamentos funcionais do servidor (ERP – Sistema de Gestão de Pessoas) da nova jornada de trabalho a ser desempenhada
- c) Ausência de controle sobre o registro do horário a ser desempenhado, cumprimento e encerramento/renovação

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

Recomendações:

- a) Solicitação aos servidores (matrículas n. 26293, 5316, 14912, 32947, 22569 e 5507) para que efetuem o registro do horário que passaram a executar após a concessão da redução da jornada
- b) Passe a cientificar o gestor sobre a necessidade de controle do registro da jornada de trabalho a ser desenvolvida pelo servidor sob sua responsabilidade, bem como dos prazos de encerramento ou renovação
- **Auditoria de conformidade, com o objetivo de verificar os processos de trabalho destinados à autorização, ao cumprimento de carga horária, aos pagamentos e aos desligamentos referentes à prestação de serviço em regime de cooperação nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário de Santa Catarina.**

Achados:

- a) Registros equivocados no sistema ADMRH;
- b) Ausência de registro no sistema ADMRH de horas cooperadas, informadas no pedido de encerramento antecipado, com a consequente ausência de pagamento;
- c) Ausência de juntada, nos processos de autorização de cooperação em unidades de primeiro grau de jurisdição, de comprovação dos acessos ao sistema EPROC;
- d) Ausência de registro do início e do término das atividades no sistema eletrônico de ponto.

Recomendações:

- a) Regularização dos registros indicados (Achados nº 1 e 2), com a verificação da necessidade de pagamento de horas cooperadas;
- b) Solicitação, aos gestores das unidades requisitantes, da juntada aos autos dos processos de autorização da cooperação dos relatórios de acessos ao sistema EPROC realizados pelo cooperador (*print* da tela ou planilha *excel*), com o posterior encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça para avaliação e validação;

- c) Passe a cientificar o servidor cooperador sobre a obrigatoriedade do registro do início e do término das atividades no sistema eletrônico de ponto, bem como o gestor operacional da unidade cooperada acerca da necessidade de controle de referido registro.

5.2. Tecnologia da Informação

- Auditoria de conformidade, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos termos dos Contratos nº 066/2021, nº 090/2021 e nº 041/2022, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2044, cujo objeto é a aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente com storage definido por software para ambientes de virtualização, inclusos os serviços de instalação e configuração

Achados:

- a) Processos de pagamento não foram instruídos com o termo de recebimento provisório;
- b) Processos de pagamento não indicam a entrega de documentação de planejamento e do relatório de instalação;
- c) Contrato assinado em data posterior ao envio da solicitação de entrega à empresa;

Recomendações:

- a) revisar os procedimentos e reforçar os controles internos, a fim de garantir que, havendo previsão em edital de ser firmado contrato, este seja assinado antes do envio de solicitações de entrega.
- b) Verificar se foram apresentados documentos comprobatórios do vínculo dos funcionários com a empresa;
- c) Atentar para sempre juntar aos autos a documentação exigida após a contratação, com sua identificação;

- Auditoria, em atendimento à recomendação do CNJ, para avaliar o cumprimento das determinações da Resolução 370/2021-CNJ.

Achados:

- a) Inexistência de normativo sobre aquisição de itens do parque tecnológico;
- b) Inexistência de contratos vigentes de Serviço em Nuvem.

Recomendações:

- a) Informar o prazo previsto para elaboração do normativo referente a especificações, critérios de temporalidade e obsolescência dos itens do parque tecnológico;
- b) Confirmar as datas previstas para envio do projeto básico e data limite de contratação do item DT1140, contratação de serviços em nuvem na modalidade IaaS.

5.3. Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida

- Verificar se os procedimentos administrativos realizados pela Diretoria de Saúde, visando a prestação dos serviços especificados nos termos da Resolução GP nº 2, de 2 fevereiro de 2017, apresentam-se formalmente mapeados e descritos em meio eletrônico adequado, de modo a permitir as análises de riscos necessárias ao aprimoramento dos controles internos da Diretoria.

Achados:

- a) Ausência de mapeamento formal dos processos de trabalho da diretoria decorrente da inexistência de política institucional voltada à gestão de riscos nas áreas administrativas do TJSC;
- b) Fragmentação e insuficiência de integração entre os sistemas ADM-RH, SisClínica, Trier, ProDent e BI, com controles paralelos em planilhas e dificuldades para geração de relatórios gerenciais;

- c) Não utilização de painéis gerenciais em BI, o que dificulta o gerenciamento adequado de informações estratégicas relacionadas à saúde física, mental, ocupacional e pericial dos magistrados e servidores;
- d) Falta de protocolos técnicos formais para os atendimentos psicossociais e emergenciais, o que pode comprometer a padronização, rastreabilidade e segurança dos serviços;
- e) Estrutura de pessoal insuficiente nas áreas de saúde ocupacional e ergonomia da DSQV;
- f) Campanhas de vacinação sem o recurso de utilização de sistema adequado para o controle e o gerenciamento das várias etapas que envolvem todo o processo, com impactos na rastreabilidade, produção de indicadores e governança da saúde institucional;
- g) Ações e programas de referência que consolidam as boas práticas da DSQV na gestão da política de atenção integral à saúde prevista pela Resolução CNJ nº 207/2015.

Recomendações:

- a) Institucionalizar, no âmbito da DSQV, o mapeamento formal de processos de trabalho, assegurando padronização metodológica e a integração com a política de gestão de riscos do TJSC;
- b) Estabelecer política institucional de gestão de riscos, conforme as diretrizes do CNJ e as boas práticas de governança, de modo a subsidiar o planejamento, a tomada de decisão e o fortalecimento dos controles internos;
- c) Desenvolver ou adaptar um sistema informatizado integrado para a área de saúde, que consolide informações assistenciais, ocupacionais, odontológicas, psicossociais e gerenciais, substituindo controles paralelos e garantindo interoperabilidade com o ADM-RH e demais sistemas corporativos;
- d) Implementar painéis de Business Intelligence (BI) com indicadores estratégicos e operacionais da saúde institucional, assegurando

transparência, monitoramento contínuo e suporte às decisões da Administração Superior;

- e) Elaborar e formalizar protocolos técnicos padronizados para atendimentos psicossociais e emergenciais, definindo fluxos, critérios de atendimento e responsabilidades das equipes;
- f) Criar módulo informatizado específico para campanhas de vacinação, garantindo registro completo das ações, consolidação de dados e geração de relatórios gerenciais;
- g) Promover a reavaliação do dimensionamento de pessoal da Divisão de Saúde Ocupacional, especialmente nas áreas de saúde ocupacional e ergonomia, considerando alternativas como provimento de cargos efetivos, capacitação interna, redistribuição de atribuições ou parcerias institucionais;
- h) Manter, institucionalizar e disseminar boas práticas já implementadas pela DSQV, como o programa Saúde Itinerante, as campanhas Janeiro Branco e Ergonomize-se, e os treinamentos em emergências.

5.4. Auditorias Especiais

- **Auditoria de conformidade, com o objetivo de avaliar os procedimentos de contratação de bens e serviços, bem como as despesas com diárias, cuja fonte originária dos recursos é o Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, verificando a correta instrução dos processos em face dos normativos vigentes**

Achados:

- a) Contratação não identificada na planilha do Plano Anual de Contratações;
- b) Ausência de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, exigida para contratação direta de pequeno valor;
- c) Ausência de justificativa para afastamento da aplicação da dispensa eletrônica

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

- d) Empenho em valor superior às reservas orçamentárias identificadas no processo;
- e) Comprovante de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas não juntado aos autos;
- f) Comprovante de publicação legal não localizado nos autos.

Recomendações:

À Diretoria de Material e Patrimônio:

- a) Avaliar a viabilidade de elaboração de uma lista de verificação específica para os procedimentos de dispensa de licitação por valor, a ser preenchida pelas unidades responsáveis, com o objetivo de assegurar que todas as etapas e exigências legais foram devidamente;
- b) Que se adotem medidas para que a lista de verificação existente para os procedimentos de pregão eletrônico seja integralmente preenchida e revisada antes da homologação do procedimento, de modo a garantir que todos os requisitos legais e administrativos foram devidamente observados e que os documentos comprobatórios estejam juntados aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças:

- a) que sejam aprimorados os processos internos da DOF, com especial atenção à verificação da documentação antes da emissão dos empenhos.
 - **Auditoria SIDEJUD, - avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito a contratações administrativas, que se utilizaram dos recursos oriundos desse orçamento.**

Achados:

- a) Contratação não identificada na planilha do Plano Anual de Contratações;
- b) Comprovante de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas não juntado aos autos;
- c) Comprovante de publicação legal não localizado nos autos

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

- d) Ausência de documentação relativa à ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar, exigida para contratação direta de pequeno valor
- e) Informação de instrução de pagamento com indicação de número de empenho equivocado
- f) Reforço de empenho sem a correspondente reserva orçamentária

Observação:

Todos os achados foram regularizados após a análise do Relatório Preliminar pelas unidades auditada, portanto, não restando recomendações a serem feitas

- **Auditoria SIDEJUD, - avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito ao levantamento de valores depositados à disposição do Poder Judiciário, bem como a liberação de alvarás.**

Achados:

Na execução dos trabalhos constatamos que, nos alvarás expedidos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, não foram localizadas irregularidades ou achados relevantes.

Recomendações:

Tendo em vista a análise realizada, não há recomendações

- **Ação coordenada de Auditoria determinada pelo Conselho Nacional da Justiça – CNJ para avaliar a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestação pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.**

Achados:

- a) Omissão, no processo, do critério de prioridade em que a entidade que recebeu recursos se enquadra;

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

- b) Inexistência de publicação; publicação desatualizada ou insuficiente no sítio eletrônico do tribunal acerca do montante de recursos arrecadados a título de prestação pecuniária, das entidades e dos projetos favorecidos;
- c) Impossibilidade de conciliação entre as prestações de contas apresentadas para realização de baixa no sistema de gestão financeira;
- d) Inexistência de lista disponível a todas as varas com competência criminal, das entidades aptas a serem beneficiadas pelos recursos decorrentes de penas de prestação pecuniária, a fim de facilitar a escolha e a destinação equitativa dos valores, considerando critérios de pluralidade e impacto social;
- e) Inexistência de mapeamento formal e completo do processo de destinação de valores oriundos da aplicação de penas de multa e perda de valores, bem como a inexistência de sistema informatizado específico para esta atividade.

Recomendações:

- a) Que a Comissão de Apoio do Conselho Gestor da Conta Centralizada, em conjunto com a CGJ, proponha ajustes nas Resoluções Conjuntas GP/CGJ 14 E 15/2024;
- b) Que a Comissão de Apoio do Conselho Gestor da Conta Centralizada, realize ajustes nas informações disponíveis na página do PJSC Mais Social;
- c) Que a DTI, juntamente com a Corregedoria Geral de Justiça e a Comissão de Apoio do Conselho Gestor da Conta Centralizada desenvolva um sistema próprio para registro e contabilização dos valores recolhidos, repassados e/ou devolvidos, a fim de aumentar a transparência e controle das informações disponibilizadas na página do PJSC Mais Social;
- d) Que o Núcleo II da CGJ juntamente com a Comissão de Apoio ao Conselho Gestor da Conta Centralizada faça o mapeamento formal do processo, para que seja possível identificar e mitigar os riscos envolvidos.

6 CONCLUSÃO

A Auditoria Interna desempenha papel estratégico no fortalecimento da governança, da gestão de riscos, dos controles internos e da integridade institucional. Atuando de forma independente e objetiva, sua missão transcende a verificação da conformidade normativa, agregando valor à gestão por meio de avaliações e assessoramentos que contribuem para o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais e para a tomada de decisões pela Alta Administração.

Neste contexto, os trabalhos realizados no exercício de 2025 não identificaram indícios de fraude, desvios ou outras ocorrências de relevância capazes de comprometer a regularidade da gestão institucional. As oportunidades de melhoria, riscos e fragilidades eventualmente apontados apresentaram natureza passível de tratamento e mitigação, sem impactos significativos sobre a continuidade das atividades ou sobre a adequada prestação dos serviços jurisdicionais e administrativos. Tais resultados refletem a efetividade dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos adotados pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, contribuindo para uma administração alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a Auditoria Interna desenvolve suas atividades em observância aos preceitos constitucionais, às normas que regem o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário e os atos normativos institucionais que disciplinam sua atuação, destacando-se a Resolução TJ nº 19/2003, a Resolução GP nº 47/2015, a Resolução GP nº 15/2022, a Resolução GP nº 16/2022, bem como as Resoluções CNJ nº 308/2020, nº 309/2020 e nº 422/2021.

Amparado nesse arcabouço normativo e nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, o presente Relatório Anual de Atividades apresenta os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no exercício de 2025, contemplando avaliações sobre processos de trabalho, sistemas de controles internos, práticas de governança, gerenciamento de riscos e conformidade das unidades auditadas. Mais do que registrar atividades executadas, o documento evidencia a contribuição da Auditoria Interna para o da gestão institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário catarinense.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2025

Os resultados alcançados no período demonstram que a Auditoria Interna cumpriu sua missão institucional de fornecer avaliações independentes, objetivas e baseadas em riscos oferecendo suporte qualificado à Alta Administração e produzindo informações relevantes para órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Conselho Nacional de Justiça. Ao promover o aprimoramento contínuo dos processos de gestão e o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança, a atividade de auditoria contribui para a manutenção da confiança institucional, para a transparência da atuação administrativa e para a geração de valor público em benefício da sociedade catarinense.

É o relatório que, respeitosamente, se submete à apreciação do colendo Órgão Especial desta Corte

Auditoria Interna, 01 de julho de 2026.

Luiz Carlos de Espindola
Matrícula 5921
Coordenador da Auditoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Apresentação do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (exercício 2025), nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0087882-53.2026.8.24.0710.

Relator: Desembargador Rubens Schulz - Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, nos termos do art. 4º, inciso I, e art. 5º, § 2º da Resolução n. 308/2020, do Conselho Nacional de Justiça, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (exercício 2025), inserto no documento n. 10871889, do Processo Administrativo eletrônico n. 0087882-53.2026.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Rubens Schulz – Presidente, Luiz César Medeiros, Ricardo Fontes, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Tulio Pinheiro, Carlos Alberto Civinski, Ricardo Roesler, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, Guilherme Nunes Born, André Luiz Dacol, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado, Artur Jenichen Filho, Sandro José Neis e Diogo Nicolau Pítsica.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Rubens Schulz.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Andrey Cunha Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Colegiado**, em 16/07/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10905272** e o código CRC **438BB293**.